

P O R T A R I A N º 295

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. JOEL ALVES ROSA, Escrivão do Crime da Comarca de EDÉIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. GUSTAVO DE ALMEIDA, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 1.965.

Gerardo Bonfim de Freitas
(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Anotado
18-11-65
Bojola